



IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do Município

Dia 22 de Outubro de 2024 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2024

Nº 127

Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 496 de 05 de Julho de 2024.

“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **Damiane Maria Gomes**, matrícula 63304, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Seção do Programa AABB Comunidade, **símbolo CC9**, lotada na **Gestão Municipal de Inclusão Social e Esportes**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE JULHO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 497 de 04 de Julho de 2024.

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **Juliard Martins Pereira**, matrícula 591106, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Almoxarifado, **símbolo CC9**, lotado na **Gestão Municipal de Saúde**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 05 DE JULHO DE 2024.

Fernando Breno Valadares Vieira

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação de inexigibilidade a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 052/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. Será considerado inexigível o chamamento público, em razão da previsão do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019 de 2014, tendo em vista que o valor é oriundo da Lei Autorizativa Municipal n.º 4.990 de 18 de Abril de 2024. Objetiva-se transferir à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CACHOEIRA DOS DOURADOS – APPRDC**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.888.557/0001-20, através da Gestão Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, o valor de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, em parcela única, a fim de custear a aquisição de um Pulverizador de barras, marca Jactor Condor M12, modelo Condor, com 12 metros de barras, conforme plano de trabalho. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br, ou telefone: (34) 3841-1344. Coromandel – MG, 14 de Outubro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 053/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a

execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. Objetiva-se transferir à Casa de Repouso São Vicente de Paulo de Coromandel – SSVP, inscrita no CNPJ sob n.º 17.826.835/0001-06, o valor de R\$ 44.437,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$6.005,07 (seis mil e cinco reais e sete centavos), em parcela única, aplicados à parte geral, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, cujo objeto é custear despesas gerais da Casa de Repouso (material de limpeza e manutenção geral), conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 034/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social. E ainda, R\$38.432,48 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Saúde, aplicados à SAÚDE, cujo objeto é custear a aquisição de cadeiras de rodas e despesas inerentes à alimentação dos acolhidos (gêneros alimentícios e gás de cozinha), conforme apresentado no Plano de Trabalho, Resolução n.º 48/2024 do Conselho Municipal de Saúde - CMS e Resolução n.º 034/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Contrato n.º 053/2024. Termo de Fomento n.º 053/2024. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e Casa de Repouso São Vicente de Paulo de Coromandel – SSVP – CNPJ: 17.826.835/0001-06. Valor: R\$44.437,55. Vigência: 18/10/2024 à 31/12/2024.** Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone 34-3841-1344. Coromandel - MG, 15 de Outubro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de ratificação da Dispensa a seguir:

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo n.º: 053/2024. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho e inseridos em Termos de Fomento. Objetiva-se transferir à **Casa de Repouso São Vicente de Paulo de Coromandel – SSVP**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.826.835/0001-06, o valor de **R\$ 44.437,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo R\$6.005,07 (seis mil e cinco reais e sete centavos), em parcela única, aplicados à parte geral, através da Gestão Municipal de Inclusão Social e Esporte, cujo objeto é custear despesas gerais da Casa de Repouso (material de limpeza e manutenção geral), conforme Plano de Trabalho e Resolução n.º 034/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social. E ainda, R\$38.432,48 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em parcela única, através da Gestão Municipal de Saúde, aplicados à SAÚDE, cujo objeto é custear a aquisição de cadeiras de rodas e despesas inerentes à alimentação dos acolhidos (gêneros alimentícios e gás de cozinha), conforme apresentado no Plano de Trabalho, Resolução n.º 48/2024 do Conselho Municipal de Saúde - CMS e Resolução n.º 034/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Inf. disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br ou telefone 34-3841-1344. Coromandel - MG, 17 de Outubro de 2024. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal de Coromandel.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato dos contratos a seguir:

CREDENCIAMENTO n.º 02/2024, Processo de n.º 76/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, laboratoriais e dentistas de várias especialidades para atendimento dos usuários do SUS na zona rural e urbana do município de Coromandel-MG, referente ao **Contrato n.º 076-2024-36**. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel, empresas: **VIRGILIO JUSTINO DA ROCHA CONSULTORO MEDICO LTDA – CNPJ: 30.152.415/0001-41** credenciada para os itens: **480100015872524 – Médico Ortopedista**, para atendimento aos usuários do SUS residentes no município, para atendimento no Centro de Especialidades Médicas. Podem ser credenciados 02 profissionais/empresas e **091800145875810 - Médico Clínico Geral** para atender o Programa Melhor em Casa. *Carga horária semanal 20 horas. Vigência: 21/10/2024 a 31/12/2024. E-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br. Fone 34-3841-1344. Coromandel - MG, de 21 de outubro de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a certidão dos contratos que não foram assinados pelas empresas a seguir:

Chamamento Público n.º 01/2024, Processo n.º 077/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para alunos de rede municipal de ensino. A presente certidão tem por objetivo certificar que em cumprimento ao previsto na legislação vigente, foram convocados o senhor José Antônio da Silva Neto, detentor do contrato de fornecimento n.º 077/2024-03 e a senhora Wanessa Vitória Ribeiro Silva, detentora do contrato de fornecimento n.º 077/2024-08 para que comparecessem na sede da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG para assinarem os documentos com o fim de firmarem o compromisso assumido na participação do certame. Foram feitas várias tentativas de contato pelo número informado pelos produtores, qual seja, (34) 9 ****-**65, sendo no dia 13/09/2024 foram feitas 6 ligações em horários diversos, no dia 17/09/2024 mais uma ligação, sendo que foram também encaminhadas mensagens via whatsapp sem qualquer tipo de resposta por parte dos interessados. Dessa forma, juntamos os referidos contratos sem assinatura das partes referidas e interessadas para devidos efeitos legais. E-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br. Fone 34-3841-1344. Coromandel - MG, de 21 de outubro de 2024. Heberton Duarte de Sousa – Gestor de Contratos..

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344